



**RESOLUÇÃO Nº 003/2019** – Câmara de Extensão e Interiorização da Universidade Federal do Amazonas.

**Aprova a substituição da coordenação e vice-coordenação do PROGRAMA DO RIO-ESCOLA A ESCOLA DOS SABERES: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INTERDISCIPLINARES DE INCLUSÃO SOCIAL.**

**A CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a substituição da coordenação e vice-coordenação do **PROGRAMA DO RIO-ESCOLA A ESCOLA DOS SABERES: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INTERDISCIPLINARES DE INCLUSÃO SOCIAL**, passando a ser exercida pelos professores **Quézia Maria Reis de Oliveira Barbosa** e **José Luiz Pereira da Fonseca**, respectivamente.

**Art. 2º** – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação .

**SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO**, em Manaus, 22 de maio de 2019.

**João Ricardo Bessa Freire**  
Pró-Reitor de Extensão e Presidente da CEI